



CÂMARA DOS DEPUTADOS

PROJETO DE LEI N.º 4.024-A, DE 2025

(Do Sr. Rodrigo Gambale)

Reconhece o Município de Laranjal Paulista, no Estado de São Paulo, como Capital dos Brinquedos; tendo parecer da Comissão de Indústria, Comércio e Serviços, pela aprovação (relator: DEP. MARCELO QUEIROZ).

DESPACHO:
ÀS COMISSÕES DE
INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS E
CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA (ART. 54 RICD)

APRECIÇÃO:
Proposição Sujeita à Apreciação Conclusiva pelas Comissões - Art. 24 II

SUMÁRIO

I - Projeto inicial

II - Na Comissão de Indústria, Comércio e Serviços:

- Parecer do relator
- Parecer da Comissão



CÂMARA DOS DEPUTADOS
Gabinete do Deputado Rodrigo Gambale – PODE/SP

PROJETO DE LEI Nº , DE 2025

(Do Sr. RODRIGO GAMBALE)

Reconhece o Município de Laranjal Paulista, no Estado de São Paulo, como Capital dos Brinquedos.

O Congresso Nacional decreta:

Art. 1º Fica reconhecido o Município de Laranjal Paulista, no Estado de São Paulo, como Capital dos Brinquedos.

Art. 2º O reconhecimento de que trata esta Lei tem como objetivo valorizar e promover a importância histórica, econômica e social do município no desenvolvimento da indústria nacional de brinquedos.

Art. 3º Esta lei entra em vigor na data de sua publicação.

JUSTIFICAÇÃO

Laranjal Paulista, consolidou-se ao longo de décadas como um dos maiores centros de fabricação de brinquedos do Brasil, reunindo um expressivo número de indústrias especializadas, mão de obra qualificada e forte tradição no setor.

O título de capital dos brinquedos não se dá em vão, atualmente o Município de Laranjal Paulista é o 2º maior produtor de brinquedos do mundo. Ainda, aproximadamente setenta por cento da produção nacional é de Laranjal.

A história de Laranjal Paulista remonta ao século XIX, quando, às margens do Ribeirão do Laranjal — afluente do rio Tietê, conhecido pela



grande quantidade de laranjeiras —, instalou-se um importante ponto de repouso para tropeiros de muares, comerciantes que transportavam mercadorias montados em mulas. Esse núcleo urbano cresceu, foi elevado a distrito de Tietê em 1896 e, em 1917, tornou-se município. Embora suas origens estejam ligadas à fruta que dá nome à cidade, a identidade econômica de Laranjal Paulista se consolidou em outro ramo: a produção de brinquedos.

Hoje, Laranjal Paulista ocupa posição de destaque global, sendo o terceiro maior polo de produção de brinquedos do mundo e o segundo da América Latina. Assim, ante a sua notória relevância no setor, a Lei nº 17.474/2021, foi aprovada pela Assembleia Legislativa de São Paulo, conferindo ao município o título de “Capital Estadual dos Brinquedos”.

De acordo com a Associação Brasileira dos Fabricantes de Brinquedos (Abrinq), o município abriga mais de 35 fábricas especializadas, com ênfase no setor de plásticos e na produção de bonecas — segmento no qual lidera o mercado brasileiro. Ao todo, estima-se que sejam confeccionados cerca de setenta milhões de brinquedos anualmente, todos com alto padrão de qualidade.

O polo industrial é reconhecido como um verdadeiro “cluster”, termo que designa a concentração geográfica de empresas de um mesmo segmento que cooperam para aperfeiçoar processos e produtos. Trata-se, inclusive, do único cluster de brinquedos da América Latina, compondo o chamado Arranjo Produtivo Local (APL) dos Brinquedos, classificado como emergente no Programa de Fomento de Arranjos Produtivos Locais Paulista.

A importância do setor para a economia local é inquestionável: mais de 60% da atividade econômica do município está ligada direta ou indiretamente à indústria de brinquedos, que emprega cerca de quatro mil pessoas. A projeção internacional também é expressiva — de 1997 a 2023, Laranjal Paulista exportou mais de 22 milhões de dólares em brinquedos, respondendo por aproximadamente 8% das exportações brasileiras no segmento. Os principais destinos incluem Argentina, Paraguai, México e Uruguai.



O reconhecimento proposto neste Projeto de Lei busca valorizar e consolidar nacionalmente a vocação histórica, industrial e cultural de Laranjal Paulista no setor de brinquedos, fortalecendo a identidade local, ampliando sua visibilidade e incentivando políticas públicas voltadas à inovação, ao desenvolvimento sustentável e à preservação do patrimônio cultural e econômico que a cidade representa para o Brasil.

O município se destaca não apenas pela escala de produção, mas também pelo valor agregado que confere aos produtos, fruto de inovações no design, diversidade de materiais e atenção às normas de segurança infantil. Tais características contribuem para a competitividade da indústria brasileira de brinquedos tanto no mercado interno quanto no externo.

Além do relevante impacto econômico com geração de milhares de empregos diretos e indiretos e faturamento significativo, a indústria local impulsiona o turismo de negócios e eventos especializados, atraindo lojistas, colecionadores, estudantes de design e empreendedores do setor. Essa interação fomenta o comércio, os serviços e o desenvolvimento de infraestrutura no município.

O reconhecimento proposto visa, ainda, estimular políticas públicas voltadas ao fortalecimento da indústria criativa, à preservação da memória histórica e à ampliação de oportunidades de capacitação e inovação tecnológica no segmento.

Assim, ao conferir a Laranjal Paulista o título de Capital dos Brinquedos, esta proposição busca promover não apenas a visibilidade do município, mas também potencializar o desenvolvimento regional e reafirmar a relevância do setor para a economia e cultura nacionais.

Sala das Sessões, em 13 de agosto de 2025.

Deputado **RODRIGO GAMBALE** – PODEMOS/SP.





COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROJETO DE LEI Nº 4.024, DE 2025

Reconhece o Município de Laranjal Paulista, no Estado de São Paulo, como Capital dos Brinquedos.

Autor: Deputado Rodrigo Gambale

Relator: Deputado Marcelo Queiroz

I – RELATÓRIO

O Projeto de Lei nº 4.024, de 2025, de autoria do Deputado Rodrigo Gambale, tem por objetivo reconhecer o Município de Laranjal Paulista, no Estado de São Paulo, como Capital dos Brinquedos.

A proposta fundamenta-se na relevância histórica, econômica e produtiva do município, que se consolidou como importante polo da indústria de brinquedos no Brasil, com forte impacto na geração de empregos e no desenvolvimento regional.

É o relatório.

II – VOTO DO RELATOR

A proposição em análise presta justo reconhecimento a um dos mais relevantes polos da indústria de brinquedos do país.

Laranjal Paulista construiu, ao longo de décadas, uma trajetória marcada pelo empreendedorismo, pela inovação e pela capacidade produtiva, consolidando-se como referência nacional e internacional no setor. Trata-se de um exemplo emblemático de como a vocação produtiva local pode impulsionar o desenvolvimento econômico, gerar oportunidades e fortalecer a identidade de uma região.

O município destaca-se não apenas pelo volume expressivo de produção, mas também pela qualidade de seus produtos, pela organização de seu arranjo produtivo e pela relevância social de sua atividade econômica, que sustenta milhares de famílias e movimenta toda a cadeia local.

O reconhecimento como Capital dos Brinquedos valoriza essa história de trabalho e dedicação, ao mesmo tempo em que contribui para ampliar a visibilidade do município e estimular o fortalecimento de um setor estratégico para a economia nacional.



Mais do que um título, trata-se de reafirmar o compromisso desta Casa com o reconhecimento de iniciativas que promovem o desenvolvimento regional, a geração de emprego e a valorização da indústria brasileira.

III – CONCLUSÃO

Ante o exposto, voto pela **APROVAÇÃO** do Projeto de Lei nº 4.024, de 2025.

Sala da Comissão, em ____ de _____ de 2026.

Deputado **MARCELO QUEIROZ**

Relator





Câmara dos Deputados

COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO E SERVIÇOS

PROJETO DE LEI Nº 4.024, DE 2025

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Indústria, Comércio e Serviços, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, concluiu pela aprovação do Projeto de Lei nº 4.024/2025, nos termos do Parecer do Relator, Deputado Marcelo Queiroz.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Marcelo Queiroz - Presidente, Beto Richa e Josenildo - Vice-Presidentes, Any Ortiz, Augusto Coutinho, Eduardo Bismarck, Jorge Goetten, Rodrigo Gambale, Alexandre Lindenmeyer, Daniel Agrobom, Heitor Schuch e Zé Adriano.

Sala da Comissão, em 05 de maio de 2026.

Deputado MARCELO QUEIROZ
Presidente



FIM DO DOCUMENTO